

Resolução 054/92 – CONSUNI

**Aprova proposta de Estatuto do Instituto Multinacional de  
Projetos do Cone Sul - IMPESUL.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o constante do Processo nº 1.251/91, originário do Centro de Ciências da Administração – ESAG, devidamente analisado pela Câmara de Legislação e Normas em reunião de 18.05.1992, e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 29.05.1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Estatuto do Instituto Multinacional de projetos e Estudos do Cone Sul – IMPESUL, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de maio de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente